



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.622/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2013.

Autoriza o Senhor Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do legislativo Municipal aos cofres do Município.

Considerando, que a Câmara Municipal tem autonomia para deliberar através de Resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o Artigo 25, inciso XXII a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a Mesa da Câmara Municipal deverá proceder a devolução de parte do saldo financeiro aos cofres municipais;

A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Autoriza o Senhor Presidente a efetuar devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS ARANTES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 23 / 01 / 2013

ASS.: